

ATA DA CENTÉSIMA VIGESIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VICENTINÓPOIS-GO. AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS TREZE HORAS, NA SALA DE ADMINISTRAÇÃO DO VICENTINÓPOLIS PREV, SITUADA À RUA TANCREDO NEVES S/Nº, SETOR SÃO SEBASTIÃO, CEP: 75.555-000, NESTA, REUNIU-SE OS MEMBROS DO CONSELHO E DO COMITE DE INVESTIMENTOS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO SR. LEOMARCOS ELIOTERIO DA SILVA, PRESENTES TAMBÉM OS SEGUINTE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA: PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO; JORGE MARIANO NETO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO. PRESENTES AINDA OS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS: LEOMARCOS ELIOTERIO DA SILVA, PRESIDENTE. ERICA RODEIGUES DE MELO, MEMBRO. E EDNA ALVES RODRIGUES, MEMBRO. POR FIM, ESTAVAM PRESENTES, A GESTORA DO VICENTINÓPOLIS PREV, EDNA ALVES RODRIGUES; A DIRETORA FINANCEIRA ERICA RODRIGUES DE MELO. A REUNIÃO FOI INICIADA COM A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, EM SEGUIDA A GESTORA DO VICENTINOPOLIS PREV FEZ A APRESENTAÇÃO DOS RELATÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO MES DE DEZEMBRO DE 2024. **DEZEMBRO:** HOUVERAM RECEITAS PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES, PATRONAL E PARCELAMENTOS NO VALOR DE R\$ 630.734,30(SEISCENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS: R\$ 648.196,99 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), DESPESAS ADMINISTRATIVAS: R\$ 41.231,94 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES: R\$ 49.413,45 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), SALDO EM CONTA CORRENTE: R\$ 802.797,40 (OITOCENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SALDO BANCÁRIO TOTAL: R\$ 16.251.142,15 (DEZESEIS MILHÕES E DUZENTOS E CIQUENTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). OS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS ESTÃO TODOS EM DIA. FORAM APRESENTADOS O ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EM TRAMITAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM). DIANTE DOS RESULTADOS, A CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS SUGERIU A MANUTENÇÃO DOS INVESTIMENTOS, RESPEITANDO AS DIRETRIZES APROVADAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS. APRESENTOU-SE AINDA QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VICENTINÓPOLIS ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ENQUADRADO NOS LIMITES DA RESOLUÇÃO 3.922 CMN. APÓS A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS, O CMP APROVOU O RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADO. E NÃO TENDO MAIS NADA A SER TRATADO O PRESIDENTE DO CONSELHO ENCERROU A SESSÃO ONDE FOI FEITA A ATA LAVRADA POR MIM, QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Jorge Mariano Neto. 




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VICENTINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE VICENTINÓPOLIS E O COMITÊ DE INVESTIMENTOS,**
Estado de Goiás, reformulado por força das disposições da Lei Municipal nº
002/14, de 14 de março de 2014, usando das atribuições que lhe confere
por Lei e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de
parecer acerca da apreciação das contas relativas à aplicação dos recursos
do **VICENTINÓPOLIS-PREV;**

Considerando que, após analisarmos, verificou-se
que os mesmos estão dentro das normas emanadas da Lei Federal nº
4.320/64; Resoluções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado de Goiás e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de
1993 e suas alterações;

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE VICENTINÓPOLIS**
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório das aplicações
financeiras, a prestação de contas e o balancete do mês de **dezembro de
2024**, do Instituto de Previdência Social de Vicentinópolis,
VICENTINÓPOLIS - PREV, em razão de que os mesmos foram elaborados
em conformidade com as normas do vigentes estatuídas pelo Egrégio
Tribunal de Contas dos Municípios e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993.

Rua Orcalino Ferreira de Meireles, s/n, Centro, CEP.: 75.555-000, Vicentinópolis-GO
Fone: (64) 3971-3007, Fax: (64) 3971-3003, E-mail: contato@funprev.go.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VICENTINÓPOLIS

Art. 2º - Fica a Presidência do Conselho Municipal de Previdência Social, **VICENTINÓPOLIS - PREV**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do Município e remessa de uma via à Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICENTINÓPOLIS, aos quinze dias do mês de janeiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Leomarcos Eliotério da Silva _____

Paulo Antônio de Oliveira _____

Jorge Mariano Neto _____

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Edna Alves Rodrigues _____

Erica Rodrigues de Melo _____

Leomarcos Eliotério da Silva _____